

PORTARIA Nº 0577/2026
DE 07 DE JULHO DE 2026

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM DOIS
VÍNCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Concede à servidora **ANDERSON CLAYTON CARVALHO DORIA**, portadora do CPF: XXX.703.XXX-21, ocupante de **dois vínculos** no cargo efetivo de **PROFESSOR(A)** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, **redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento)** no Vínculo 0015998 e no Vínculo 0015016, mantendo-se a proporcionalidade em cada vínculo.

Parágrafo Único – A redução de carga horária em ambos os vínculos terá vigência pelo prazo de **01 ANO (365 DIAS)**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 07 de julho de 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

